



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 002/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de Assistente Social, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de atendimento das demandas da referida secretaria que vem crescendo e manutenção dos serviços públicos;

Considerando o conteúdo do Ofício SMS nº 011/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de Enfermeiro, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de atendimento das demandas da referida secretaria, na manutenção dos serviços públicos prestados nas unidades de saúde;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 017/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de Inspetor de Alunos, para reposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de exoneração de servidora;

Considerando os termos do Ofício 06/2025, oriundo do Departamento Municipal Técnico de Informática (DMTI), da Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a contratação de Técnico de Informática, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude do atendimento da crescente demanda ligadas à área de tecnologia da informação e manutenção da eficiência dos serviços prestados pelo respectivo Departamento;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
10º	APARECIDA SUELY ROCHA PASCHOALETO	0409019

Emprego Público – ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	CAMILA DE SOUZA	0410419

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	EYSHILA RAYANE DOS SANTOS SOUZA	0407566

Emprego Público – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	LUCAS GENEROSO DA SILVA	0407462

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos a seguir relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos a seguir relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	ILZA APARECIDA DANTAS	0408681

Emprego Público – ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	BRUNA LAÉSIA SILVA DE JESUS	0409749

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	GABRIELA VIEIRA MUNIZ	0412083

Emprego Público – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	0414219

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 20 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba